

À PRÁXIS DO TRABALHO ASSOCIADO: DA ECONOMIA SOLIDÁRIA PARA A PERSPECTIVA DA SOLIDARIEDADE ORGÂNICA E AUTOGESTÃO SOCIETAL

THE PRAXIS OF ASSOCIATED LABOR: FROM SOLIDARITY ECONOMY TO THE PERSPECTIVE OF ORGANIC SOLIDARITY AND SOCIETAL SELF-MANAGEMENT

Édi Augusto BENINI¹

Gabriel Gualhanone NEMIROVSKY²

Elcio Gustavo BENINI³

RESUMO: Ao se centralizar o escopo multifacetado das diversas práticas organizativas da economia solidária na perspectiva do trabalho associado, percebe-se que não há ainda – mesmo após duas décadas de vasta produção teórica sobre o tema – uma profunda discussão, de teor estruturante e, ao mesmo tempo, prático, capaz de colocar em debate as mediações e elementos-chave necessários a uma tentativa real de consolidação de uma alternativa à produção social dominada pelo capital, viabilizada pela organização autogestionária da sociedade. Nesse sentido, o objetivo do presente estudo é dar início a essa discussão, promovendo uma proposta para a construção das possíveis bases materiais que sustentariam as mediações de um intercâmbio social inovador centrado no trabalho associado. Desse modo, conclui-se que a tentativa de se superar a real subsunção da economia solidária ao plano de mediações alienadas do capital implica em se construir uma proposta para a formação de relações econômicas profundas entre as experiências do trabalho associado, sob a égide de um Sistema Orgânico do Trabalho.

PALAVRAS-CHAVE: economia solidária; autogestão; sistema orgânico do trabalho.

INTRODUÇÃO

Observando-se em retrospectiva a profusão teórica acerca da economia solidária, desenvolvida ao longo da década de 1990 e, principalmente, na primeira década do século XXI, depreende-se que há clara ingenuidade ou precipitação contida na ideia de que alguma forma de convergência teórica sobre o tema finalmente pôde ser alcançada. De fato, o quadro teórico da economia solidária assemelha-se a um emaranhado de descrições e prescrições aparentemente caótico e ainda distante de uma tese consensual em seus aspectos principais.

Em meio a esse escopo difuso de análises, as manifestações concretas da economia solidária, tais como as cooperativas populares, as fábricas recuperadas, os grupos de troca, etc. foram submetidas a interpretações diversas, provenientes de teses sobre: economia do trabalho; socioeconomia; socialismo autogestionário; economia plural; economia da dádiva, etc. Até mesmo é possível identificar, a partir de Barbosa (2007), um dualismo

¹ Professor Assistente da Universidade Federal de Tocantins (UFT), Campus de Palmas. Palmas, Tocantins, Brasil. E-mail: edibenini@gmail.com

² Professor Substituto do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS). Campo Grande, Mato Grosso do Sul, Brasil. E-mail: gabrielgnemi@gmail.com

³ Professor Assistente do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS). Campo Grande, Mato Grosso do Sul, Brasil. E-mail: elciobenini@yahoo.com.br

interpretativo que coloca a economia solidária em pólos distintos de análise, ora como movimento espontâneo da sociedade em sua luta por trabalho e renda, ora como política pública responsável por induzir a sociedade civil a esse movimento.

No entanto, em que pese o fluxo de concatenações subjetivas orbitando o tema, os trabalhos de Mance (2003), Singer (2002) e Novaes (2007) permitem apontar a necessidade objetiva de coordenação sistêmica e, por conseguinte, de generalização da economia solidária, em seus caracteres políticos e econômicos, como única fonte estruturalmente viável à consolidação das novas relações sociais de produção, contidas ainda em estado nascente nas experiências isoladas das organizações pertencentes ao diversificado universo da produção associada.

Contraditoriamente, os dados fornecidos pela Associação Nacional de Trabalhadores e Empresas de Autogestão (ANTEAG, 2009) sobre a articulação entre Empreendimentos Econômicos Solidários (EES), evidenciam o amplo direcionamento dos mesmos aos debates e trocas de experiência favorecidos pela formação de âmbitos regionais e nacionais, como os fóruns de economia solidária – sem mencionar o forte estreitamento das relações políticas entre EES e movimentos urbanos e rurais de reivindicação social – enquanto a formação concreta de enlacs econômicos entre esses empreendimentos, que possibilitariam o fluxo contínuo de insumos, bens finais, serviços e finanças dentro de redes de colaboração solidária se esboça de forma ainda distorcida na presença ou integrando cadeias produtivas de caráter mercantil e capitalista.

Vários fatores concorrem para explicar o descompasso que se assevera entre a articulação política e a incipiente rede de relações econômicas entre os EES: o desgaste da plataforma democrática interna a esses empreendimentos que os corrói também economicamente; a concorrência com empresas convencionais; o isolamento territorial das práticas solidárias, etc. Sem menosprezar o peso desses elementos, levantamos como hipótese, no entanto, que a falta de perspectivas práticas para a ação econômica integrada dos EES é a condição central nesse problemático contexto.

Pressupomos, portanto, que o desenvolvimento material da economia solidária tem sofrido os efeitos da ausência de elementos estruturantes capazes de manifestar o conteúdo prático da organização em rede dos produtores associados. Nesse sentido, o presente trabalho pretende incitar uma primeira abordagem dessa temática, situando a necessidade de construção das mediações dialéticas essenciais para o desenvolvimento da produção associada enquanto base de um sistema orgânico contestador da ordem metabólica vigente, baseada no domínio totalitário do capital.

Dessa forma, a economia solidária deve ser apreendida como um movimento que se situa no contexto do trabalho associado, e também um movimento que promove, sobretudo, múltiplas combinações e possibilidades. Porém, é importante também considerar que tal diversidade não é fortuita, mas sim resultado de reiteradas tentativas de desmercantilização

do trabalho, por meio e dentro de novas relações de produção, eis, portanto, a essência de se buscar um tipo de organização econômica solidária baseada na autogestão.

Logo, conforme já argumentamos em Benini e Benini (2008, 2010), em que pese a necessária priorização de inserção monetária nos fluxos de riqueza societal dominantes, condição para a sobrevivência de um sem número de seres humanos, é possível também identificar importantes elementos estruturantes, além daquela realidade imediata, em ebulição nesse processo.

É verdade que nada garante, *a priori*, que tais elementos ou componentes, de cunho mais estrutural e, dessa forma, portadores efetivos de novas relações sociais de produção, venham a se constituir plenamente e com a necessária densidade ontológica. Entretanto, é igualmente possível identificar, numa perspectiva dialética, pontos de ruptura ou inovação societal importantes na práxis da economia solidária, e que se bem percebidos e compreendidos, podem, perfeitamente, dentro de um determinado projeto político, ser re-combinados e potencializados.

É justamente para evidenciar esse aspecto crucial para o trabalho associado, vindo ou advindo das variadas práxis do movimento de economia solidária, o propósito do presente estudo. Inferindo dessa práxis, é que observamos esse componente estruturante - fruto da necessidade de se viabilizar ou sustentar os empreendimentos de cunho solidário, nas relações sociais - e autogestionário, na sua perspectiva política, que é justamente a busca por meios de integração econômica do trabalho. Tal componente estruturante também abre, como possibilidade ontológica, no contexto do trabalho associado, a perspectiva de um sistema orgânico do trabalho.

A ECONOMIA SOLIDÁRIA COMO PRÁXIS ORGANIZACIONAL

Um fato importante a se considerar é que no desenvolvimento moderno do setor produtivo, considerando como ponto inicial a primeira revolução industrial, os trabalhadores tiveram pouco ou praticamente nenhum espaço para sua auto-organização.

Desse modo, as teorias organizacionais, e as técnicas de gestão correspondentes, desenvolveram-se sob a égide do trabalho assalariado, conforme os estudos organizacionais de Motta (1980, 1981 e 1981a) já demonstraram exaustivamente.

Isso significa que a alienação do trabalho não diz respeito apenas ao seu fruto material, como também está relacionada com as condições organizacionais, sociais e, em última análise, condições políticas, de autodeterminação dos seres humanos enquanto trabalhadores, ou seja, na sua mediação com a natureza para obter valores de uso.

Sendo o trabalho reduzido a um mero fator de produção, remunerado conforme o seu dispêndio ou gasto no tempo - o trabalho assalariado - há também uma inversão no

propósito organizacional, que passa a estar centrada na produção de valores de troca para a acumulação, e não na produção de valores de uso para os seres humanos.

Nessa estrutura, o fator de produção trabalho é um meio de eficiência produtiva para se atingir aquela eficácia organizacional, já descrita, de acumulação. Logo, é desenvolvido todo um conjunto de padrões organizacionais e técnicas gerenciais não do ponto de vista do trabalho, ou tendo este como sujeito, mas sim para o propósito de acumular capital. É nesse sentido que a administração, enquanto objeto de estudo, é entendida também como ideologia, pois está determinada pelos pressupostos dominantes das organizações.

Naturalmente que tendo o trabalho como fator de produção, praticamente como um objeto, esse será visto e gerenciado na perspectiva do aumento de sua produtividade. Mesmo as modernas técnicas participativas, entre outros modismos que vez ou outra estão em pauta, em última análise são mecanismos para melhorar aspectos motivacionais ou o envolvimento do pessoal nos objetivos da organização, buscando gerar um tipo de comportamento organizacional mais adequado à produtividade e ao desempenho dos fluxos de acumulação.

Muito diferente, ou até mesmo ontologicamente oposto a isso, seria considerar o trabalhador coletivo mais que um item de produção, mas, sobretudo, sujeito por excelência de todo o processo produtivo.

Na medida em que o trabalho é posto como objeto tem-se também a heterogestão como base das organizações modernas, da mesma forma que ao se re-situar o trabalho como sujeito teríamos a autogestão como base estruturante das organizações.

Entretanto, a heterogestão foi, por mais de dois séculos, amplamente desenvolvida e sofisticada, por meio de ostensivos estudos e pesquisas acadêmicas (direcionados para este objeto e fim particular), sem falar de todo o apoio e aporte financeiro e institucional, que lhe garante ampla sustentação e blindagem, criando todo um sistema ontologicamente integrado, ou seja, orgânico ao capital.

Já a autogestão se coloca, inicialmente, apenas como alternativa e resistência frente àquela situação já dada, não encontrando, portanto, espaço sequer para iniciar seus primeiros passos, tanto na perspectiva prática quanto teórica, ou seja, iniciar de fato a sua efetiva práxis para, com isso, criar seus próprios meios organizacionais e institucionais de sustentação.

Nesse contexto histórico, a autogestão se coloca como opção dialética e ontológica ao trabalho assalariado de cunho heterogestionário, ou seja, é sua antítese imediata. Logo, não é uma opção aberta entre dois caminhos possíveis, mas, sobretudo, uma opção dialética que precisa construir sua sustentação ontológica frente a um fato já consumado – a instituição de uma sociedade capitalista. Trata-se então de um movimento que primeiro se situa como resistência e conflito, frente ao sistema orgânico do capital, para em seguida constituir sua própria matriz organizacional e institucional.

Enquanto possibilidade dialética, a autogestão experimentou sua primeira formação e tentativa concreta em alguns momentos históricos de ruptura, como o caso notório da Comuna de Paris, e formas organizacionais específicas de trabalho associado no movimento cooperativista, porém como tentativa de auto-organização de grupos, com interesses comuns e em conflito com o sistema orgânico do capital. Com a emergência do desemprego de tipo estrutural no final do século passado e, nesse mesmo contexto, a reafirmação do trabalho como mercadoria, ou seja, o recrudescimento da sua exploração e precarização, novamente o trabalho, que antes havia conquistado mecanismos estatais de proteção e relativa desmercantilização, por meio dos direitos sociais (cuja amplitude e qualidade diferem de um país para outro), passa novamente para uma posição de vulnerabilidade, de necessária resistência e conflito.

Nesse novo ciclo de resistência do trabalho, frente aos inúmeros artifícios de espoliação, é que a perspectiva da autogestão ganha renovado espaço como proposta de organização do trabalho, isso no movimento da chamada economia solidária.

Devido justamente ao não desenvolvimento pleno do que seria, a rigor, uma forma de organização do trabalho de matriz autogestionária é que a sua primeira tentativa ou manifestação – a cooperativa tradicional – é também recuperada e inserida como forma principal de organizar os trabalhadores na proposta de economia solidária.

Porém, há limitações na forma organizacional das cooperativas, uma vez que estas, grosso modo, são estruturadas, simultaneamente, por um sistema patrimonial privado de cotas, um sistema produtivo fragmentado, um sistema distributivo de mercado e um sistema de gestão com alguns mecanismos decisórios de participação. Levando em conta os aspectos de propriedade, distribuição e organização, a rigor as cooperativas se inserem como empresas capitalistas da mesma forma que as demais, ainda que com algumas diferenciações. As cooperativas estão baseadas na propriedade privada, embora amenizada pelo sistema de cotas de grupos, vinculada ao trabalho; na fragmentação produtiva, pois cada cooperativa ou unidade de produção é isolada, ou seja, elas competem entre si, não constituindo um sistema orgânico ou algum tipo de coordenação integrada; e a sua distribuição é realizada dentro da lógica do capital, o determinante é o valor de troca das mercadorias.

Por sua vez, o movimento da economia solidária, na nossa leitura, ao mesmo tempo em que se apóia na forma organizacional de cooperativas, também evidencia essa mesma tensão e subordinação estrutural e sistêmica.

Não é por acaso que vários movimentos e iniciativas, no contexto da proposta de economia solidária, buscam reiteradamente inventar novos elementos de sustentação, indo além do processo imediato de trabalho e produção, com destaque para a criação de moedas sociais, cooperativas de crédito, novas tecnologias sociais, mecanismos para se constituir uma espécie de redes inter-organizacionais ou redes solidárias, entre outras iniciativas.

Isso pode se explicado pela própria natureza de se constituir um tipo específico de relações de trabalho, que não se esgotam na sua organização produtiva mais imediata, mas se consolidam apenas em mediações sistêmicas que lhes sustentam. É exatamente nesse ponto que a economia solidária também pode ser vista como *práxis organizacional*, pois o seu movimento dialético, de uma forma ou de outra, absorve a insuficiência ou mesmo impossibilidade, do desenvolvimento da autogestão dentro do modo de produção capitalista, um relação antagônica e contraditória por excelência.

Logo, tal movimento contraditório da proposta de economia solidária se, por um lado, indica pontos de acomodação, colocando os empreendimentos ditos solidários na condição de funcionalidade ao sistema orgânico do capital, por outro lado, também forçam outros formas/meios de resistência e inovações sociais. É justamente nesse ponto que pretendemos evidenciar que: os movimentos contraditórios de se buscar relações de trabalho de base autogestionária no capitalismo, *movimentos de contestação do sistema orgânico do capital*, podem, numa lógica e estratégia dialética de enfrentamento direto, se converter e convergir num *movimento de constituição de um sistema instituições baseadas na perspectiva da autogestão societal e solidariedade orgânica*.

FUNDAMENTOS E MEDIAÇÕES ESTRUTURANTES

Elegemos o conceito de autogestão societal para diferenciar, e com isto ressaltar, o necessário processo histórico de ampliação e escopo da autogestão dos trabalhadores, hoje como realidade restrita a poucos grupos de auto-ajuda, sendo tal práxis concreta severamente subordinada ao sistema socioeconômico dominante.

Porém, para isso, as práticas de auto-ajuda dos trabalhadores precisam ir além do imediato da sobrevivência, para uma perspectiva de enfrentamento das causas profundas da sua espoliação. Neste processo, uma possível (e talvez necessária) práxis diz respeito a criar formas de solidariedade orgânica. Esta solidariedade orgânica se materializaria por meio de um sistema de instituições, que possam adensar trabalho, trabalhadores e processos produtivos num mesmo sistema orgânico (BENINI, 2012), baseado na integração patrimonial e econômica do trabalho associado.

Dessa forma, reforçamos aqui vários apontamentos de crítica social que evidencia ser necessária, como condição para se reverter o estabelecido, uma perspectiva sistêmica totalizante. O termo totalizante aqui diz respeito a um sistema de organização da produção que não seja fragmentado e individualizado, mas sim orgânico e progressivamente global ou na perspectiva de um sistema comunal, e não no sentido totalitário de dominação, ou de outras formas de controle hierárquico, de um ou de mais indivíduos sobre os demais.

Entretanto, ainda que um sistema orgânico de se organizar a produção, e suas correspondentes relações sociais, tenha dialeticamente um horizonte global, é importante

frisar e ponderar quais os seus fundamentos estruturantes elementares, que determinam o conjunto de formas organizacionais e institucionais.

Se o trabalho é a mediação fundamental da relação homem e natureza, mediação de primeiro grau, há uma primeira determinação estruturante, que possibilita ao homem evoluir como ser social e histórico, e não apenas como ser biológico em adaptação ao seu meio.

Mas dado o caráter social e histórico da evolução humana, abre-se novamente um novo horizonte de opções ontológicas, conforme as relações sociais de trabalho e produção são estabelecidas. Uma dessas opções, que é justamente a dominante, diz respeito a um tipo de relação social baseado no capital.

Segundo Mészáros (2006), o capital é estruturado por meio de três mediações de segunda ordem, a saber:

- A propriedade privada dos meios de produção;
- Intercâmbio mercantil;
- A divisão social e hierárquica do trabalho;

Dessa forma, para ampliar o escopo e conteúdo da autogestão, numa perspectiva societal e, ao mesmo tempo, constituir uma efetiva solidariedade orgânica, seria necessário criar as mediações fundamentais correspondentes.

Nessa perspectiva, para cada uma das mediações do capital é possível a sua inversão dialética para uma qualidade ontologicamente oposta. Dessa forma, na seqüência, essas novas mediações poderiam assumir as seguintes formações sociais e históricas:

- *Propriedade Orgânica*, anulando a propriedade privada;
- *Renda Sistêmica*, anulando o intercâmbio mercantil;
- *Autogestão e auto-organização*, anulando a divisão social e hierárquica.

Tais mediações de novo tipo, não podem ser simplesmente idealizadas ou sugeridas como uma opção individualizada de pessoas ou grupos. Tratam-se de eixos estruturantes para uma outra sociabilidade, logo, não de simples remendos ou melhorias inseridos dentro e subordinadas pelo sistema orgânico do capital, mas de um outro sistema social que rivaliza com este, no sentido de sua superação.

Nessa perspectiva, talvez não seja possível, a rigor, um ponto de inflexão a partir de uma célula de pessoas, ou alguns núcleos produtivos, ou mesmo de um movimento social ou político, mas sim a inflexão inicial, para aquelas novas mediações, somente seria viável já tendo a existência de um novo sistema socioeconômico de outro tipo e lógica, ou seja, com estruturas, instituições e fluxos aglutinados suficientemente para promover um movimento de expansão interno que se auto-sustente, dentro daquelas novas mediações de segunda ordem.

Para isso, seria necessário aglutinar, num novo arranjo dialético, um conjunto estruturante de instituições e/ou organizações de sustentação dessa nova sustentabilidade, bem como os eixos produtivos básicos para as necessidades materiais desse novo sistema.

Enfim, para criar um ponto de ruptura, com densidade suficiente para impor tal dinâmica auto-sustentável, as novas mediações colocadas simultaneamente criam, e são criadas, por aquele arranjo dialético institucional e organizacional.

Nesse horizonte de possibilidades é importante ponderar que, para que seja possível sustentar tais mediações estruturantes para a autogestão societal e solidariedade orgânica, é necessário recombina e re-significar, a partir de novos propósitos e lógicas, algumas formas organizacionais já criados na luta concreta dos movimentos e demandas sociais, aproveitando o arcabouço jurídico resultantes de tais embates e inovações, porém sob uma lógica estruturante de outro tipo: integrada e pós capital.

Para se viabilizar a mediação propriedade orgânica, a proposta é criar um novo tipo histórico de fundação, isto porque, considerando que essa figura organizacional fundação abriga a definição jurídica de ser um patrimônio vinculado a um propósito ou finalidade, pode-se então utilizar tal instituição para anular a propriedade privada dos meios de produção (mediação de segundo grau do capital), abrigando o conjunto ou base patrimonial do Sistema Orgânico do Trabalho (SOT), edificações, máquinas e equipamentos e outros meios de produção, base fundiária ou territorial, entre outros, em uma nova fundação que aqui denominamos de **Fundação Estruturante Anti-Propriedade**.

A partir deste mecanismo de integração patrimonial do trabalho associado, dentro outros efeitos possíveis, tem-se a superação da lógica de acumulação privada para a de *estoque orgânico de riqueza social*. Assim, passa a ser desejável ou mesmo necessário todo o ganho em termos de utilidade, qualidade, manutenção, pois não há outro meio de se conseguir riqueza, senão pela produção do próprio conjunto, não havendo nenhum motivo para destruir um estoque, pois esta ação em nada acrescentaria em valores, como seria normal na lógica do valor de troca, mas, ao contrário, empobreceria o conjunto.

Porém, além dessa integração material, é necessário também um mecanismo de integração econômica do trabalho: a mediação da renda sistêmica. Para isso, o estatuto da Fundação Estruturante Anti-propriedade deve determinar, de forma constitutiva, que o fluxo financeiro é doado ou pertence à **Caixa de Mediação Financeira**, criando e estruturando um elo ontológico de sustentação para o propósito de um sistema orgânico do trabalho, e viabilizando assim a mediação da renda sistêmica.

A forma jurídica assumida pela Caixa de Mediação Financeira seria a de uma cooperativa de crédito. Sua função primordial diz respeito a organizar todos os fluxos econômico-financeiros do Sistema Orgânico do Trabalho, sustentando uma lógica de sinergia, distribuição da riqueza tanto de forma coletiva - um estoque de riqueza que traga

benefícios para todos os integrantes da comuna-, como também na perspectiva do indivíduo, que precisa de alguma liberdade para escolher seus estilos e modos de vida, por meio de uma renda própria e não subordinada, que na lógica de um sistema orgânico passa a ser qualificada e sustentada como *renda sistêmica*, anulando outra mediação de segundo grau do capital.

A *renda sistêmica* significa a exata integração entre o consumo individualizado e os fluxos de riqueza coletivos. A cada item que o produtor associado, agora na condição de “consumidor associado individualizado”, opta, ele também terá o entendimento, junto com o fato concreto, que a sua escolha interfere diretamente na sua renda, uma vez que esta agora é sistêmica.

Naturalmente que, de início, haverá a necessidade de um considerável intercâmbio com o sistema de mercadorias. Tal necessidade precisa ser cuidadosamente planejada e pactuada, por meio talvez de percentuais decrescentes de intercâmbio no tempo, aumentando progressivamente a autonomia econômica e produtiva da comuna, e potencializando a sua riqueza, simultaneamente coletiva e individualizada.

É também por meio desta cooperativa de crédito, que aqui adquire a função estruturante de Caixa de Mediação Financeira, que se estabelece o vínculo formal dos trabalhadores com a Comuna, porém agora na condição de produtores livremente associados, na mesma perspectiva que defende Mészáros (2011).

Por sua vez, no contexto de novo arranjo dialético, as unidades de produção (empresas de autogestão, fábricas dos trabalhadores, cooperativas, empreendimentos econômicos solidários) passariam a condição de Eixos Produtivos.

Os eixos produtivos seriam unidades de produção, organizadas em forma de cadeias produtivas horizontais e verticais. Com isso se buscaria uma integração logística que potencializasse o trabalho e a qualidade da produção, bem como possibilitasse um planejamento integrado, inclusive no longo prazo, numa perspectiva global de todo o conjunto produtivo.

Essa integração sistêmica teria como propósito básico superar a realidade fragmentada e desconexa das múltiplas cooperativas de trabalho e de produção, ou seja, uma autêntica **solidariedade orgânica do trabalho associado**. Para isso, seriam necessários tanto uma autogestão imediata, nos conselhos técnicos, como também espaços de autogestão coordenativos, indo de uma escala local, regional, até um horizonte global, na forma, por exemplo, de conselhos de produção integrados a cadeias produtivas e ao consumo, ou a todo o conjunto produtivo, conselhos de inovação e investimento (uma ponte entre a produção e a Universidade Libertária, na perspectiva de adequação sócio-técnica), ou seja, uma autogestão progressiva e ampliada para as várias conexões necessárias para a produção

da riqueza social, sendo inclusive o próprio formato técnico (por exemplo, uma ergonomia adequada) de realizar a produção, também elemento dessa riqueza.

Um ponto importante a se destacar é que os eixos produtivos não se caracterizariam por uma propriedade, ou seja, formalmente o estoque direto de riqueza, meios de produção, mas seriam patrimônio da Fundação Estruturante Anti-Propriedade, os fluxos de riqueza seriam organizados pela Caixa de Mediação Financeira e os investimentos e inovações tecnológicos, ponderados e deliberados no conselho das inovações e do conhecimento, vinculado a um tipo de Universidade, que aqui é qualificada de Libertária, no sentido de ser uma construção dos trabalhadores associados, para o trabalho associado não alienado.

Enfim, tendo como suporte ontológico a propriedade orgânica e a renda sistêmica, mais do que autogestão, pode-se constituir/materializar, historicamente falando, uma autogestão societal.

Tal autogestão societal abrangeria diferentes e articulados espaços ou níveis de autogestão, indo desde o *locus* imediato da produção (nos eixos produtivos) até um horizonte de autogestão territorial, viabilizando um verdadeiro sistema comunal (MÉSZÁROS, 2011): expressão mais avançada da solidariedade orgânica dos trabalhadores.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: PARA UMA SOLIDARIEDADE ORGÂNICA DO TRABALHO ASSOCIADO

Entendemos que a proposta e o movimento da chamada Economia Solidária possui ampla diversidade de experiências e propostas ideológicas, bem como também cria e recria continuamente várias contradições.

Não podemos negar a gama de problemas que tal contexto implica: indo desde novas formas de dependência e assistencialismo, disputa por projetos, recursos, logo, disputa por poder, manipulação das pessoas em posição de vulnerabilidade social, consolidação da precarização do trabalho, enfim, funcionalidades à lógica de dominação do capital.

Porém, também se deve levar em conta a gama de inovações, discussões, experimentos e pessoas envolvidas no desafio de se superar as relações de trabalho subordinadas ao capital, de negar a mercantilização de todos os aspectos da reprodução social, e de se ter como opção e horizonte relações de produção e sociais de cunho autogestionário – uma nova e efetiva forma de trabalho associado.

Como, em última instância, não é possível uma autogestão plena ou efetiva dentro do modo de produção capitalista, tais tentativas de autogestão e experiências de economia solidária, de forma reativa, ou refletida, discutida e planejada, vêm buscando criar outros aspectos sistêmicos, transbordando além das unidades de produção, na forma de cooperativas ou empresas solidárias e, com isso, incluindo/inovando em aspectos importantes da reprodução social.

Advogamos que tal movimento contraditório de enfretamento, em que pese às reiteradas dificuldades ou dilemas, cria também novas possibilidades históricas, e ao observar atentamente esses elementos, podemos identificar um espaço crítico para um novo horizonte de eventos.

Esse horizonte de eventos não diz respeito a nenhum tipo de proposta salvacionista, ou de um pacote de ideais emancipatórias, mas tão somente enxergar e compreender que, ao mesmo tempo em que o capital se estruturou num sistema orgânico, o trabalho, enquanto classe e categoria social, igualmente pode se situar no mesmo horizonte, no mesmo caráter ontológico de integração orgânica, sendo que somente a sua alienação o impede desta realização da sua substância ou essência.

Dito de outra forma, o limite da economia solidária não está centrado nas dificuldades de se praticar a autogestão no capitalismo, mas sim em não entender que autogestão implica em superar as mediações do capital, o que significa contrapor as instituições de dominação capitalista, logo, implica em se constituir uma organicidade, não fragmentada, dos elementos e mediação próprios do trabalho enquanto ontologia latente.

Superar a fragmentação, das inúmeras formas de economia solidária, significaria simultaneamente desmontar as mediações alienadoras de segundo grau do capital. Compreender essa relação dialética é crucial para percebermos que as opções e oportunidade já estão dadas. Como nos ensina Motta (1986), é preciso apenas que a classe trabalhadora encontre os instrumentos adequados para reverter o estabelecido e superarem, plenamente, a sua alienação.

Desse modo, a tentativa de se estabelecer nesse primeiro momento os elementos e mediações estruturantes necessários para a integração orgânica das experiências do trabalho associado longe de ser uma proposta final ou acabada é apenas um primeiro olhar, uma proposta inicial de discussão, voltada à reflexão de uma práxis emancipatória contida na formação do Sistema Orgânico do Trabalho.

Nesse sentido e tomando-se, portanto, a autogestão como fim e não simplesmente mero meio de desenvolvimento, o que resulta da proposta inicial, de fato, é um debate ainda em seu início sobre a necessária *práxis da transição* de uma economia solidária ainda à sombra do capital para uma forma de produção associada livre dos imperativos da produção social alienada.

BENINI, Édi Augusto; NEMIROVSKY, Gabriel Gualhanone; BENINI, Elcio Gustavo. The praxis of associated labor: from solidarity economy to the perspective of organic solidarity and societal self-management. *ORG & DEMO* (Marília), v. 13, n.2, p. 9-20, Jul./Dez., 2012.

ABSTRACT: By centralizing the multifaceted scope of the various organizational practices within solidarity economy in the perspective of the associated labor, one realizes that there isn't still - even after two decades of extensive theoretical work on the subject - a deep discussion of structuring and practical content able to put in a debate the mediations and the key elements needed for a real attempt to consolidate an alternative to the social production dominated by capital, only made possible by the organization of a self-managed society. Accordingly, the objective of this study is to start this discussion, promoting a proposal for the construction of the possible material bases that would sustain the mediations of a social exchange centered in associated labor. Thus, we conclude that the attempt to overcome the real submission of the solidarity economy to the alienated mediations of capital involves constructing a proposal for the formation of deep economic relations between the experiences of associated labor, under the aegis of an Organic System of Labor.

KEYWORDS: solidarity economy, self-management, organic system of labor

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES E EMPRESAS DE AUTOGESTÃO E PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA (ANTEAG). *Atlas da Economia Solidária no Brasil 2005-2007*. São Paulo: Todos os Bichos, 2009.

BARBOSA, R. N. C. *A economia solidária como política pública: uma tendência de geração de renda e ressignificação do trabalho no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2007.

BENINI, E. A. *Sistema orgânico do trabalho: arquitetura crítica e possibilidades*. São Paulo: Ícone, 2012.

BENINI, E. A.; BENINI, E. G. As contradições do processo de autogestão no capitalismo: funcionalidade, resistência e emancipação social pela economia solidária. *Organizações & Sociedade*. Salvador, v.17, n.55, p. 605-619, out./dez., 2010.

BENINI, E. A.; BENINI, E. G. A Reforma Agrária no contexto da Economia Solidária. *NERA*. Presidente Prudente, n.13, p. 6-15, jul./dez., 2008.

MANCINI, E. A. Redes de colaboração solidária. In: CATTANI, A. D. (Org.). *A outra economia acontece*. Porto Alegre: Veraz, 2003. p. 219-225.

MÉSZÁROS, I. *O sistema comunal e o princípio da auto-crítica*. Lisboa. 18 fev. 2008. Disponível em: <<http://odiario.info/?p=629>>. Acesso em: 05 de abril 2011.

MÉSZÁROS, I. *A teoria da alienação em Marx*. São Paulo: Boitempo, 2006.

MOTTA, F. C. P. *Burocracia e autogestão: a proposta de Proudhon*. São Paulo: Brasiliense, 1981.

MOTTA, F. C. P. *O que é burocracia*. São Paulo: Brasiliense. 1981a.

MOTTA, F. C. P. *Organização e poder*. São Paulo: Atlas. 1986.

NOVAES, H. T. De tsunami a marola: uma breve história das fábricas recuperadas na América Latina. *Lutas & Resistências*, Londrina, n. 2, p. 84 – 97. 2007.

SINGER, P. *Introdução a economia solidária*. São Paulo: Contexto, 2002.

Encaminhado em: 10/10/2012

Aprovado em: 12/11/1012